À COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - GO,

Nos termos do Edital de Convocação de Eleições publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás,
nº 24.347 de 12 de agosto de 2024, conforme dispositivos legais do Capítulo 6.4 (Procedimentos
Eleitorais) e do Capítulo 5.1.2 (Regimento Interno do CORECON-GO) da Consolidação da
Regulamentação Profissional do Economista, atualizado pela Resolução COFECON nº
1.981/2017 e 2.161/2024. Vimos pelo presente requerer, no prazo legal, o REGISTRO DA
CHAPA denominada para concorrer à eleição de
renovação do terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes para o triênio 2025 a 2027 e de
Delegado Eleitor Efetivo e Suplente do Plenário desse Conselho Regional que ocorrerá no período
de 29 de outubro de 2024 à dia 31 de outubro de 2024, das 08:00 às 20:00 h (horário oficial de
Brasília).
Os candidatos subscritos têm cidadania brasileira, detém registro profissional regular no
Conselho Regional de Economia e encontram-se quites com suas anuidades nos termos das
condições de elegibilidade previstas do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação
Profissional do Economista.
A Chapa tem a seguinte composição:
Para Conselheiros Regionais Efetivos (mandato de 2025 a 2027)
Econ.: – Registro CORECON - GO nº
Econ.: – Registro CORECON - GO nº
Econ.: – Registro CORECON - GO nº
Para Conselheiros Regionais Suplentes (mandato de 2025 a 2027)
Econ.: – Registro CORECON - GO nº
Econ.: – Registro CORECON - GO nº
Econ.: – Registro CORECON - GO nº
Delegado Eleitor Efetivo
Econ.: – Registro CORECON - GO nº
Delegado Eleitor Suplente
Econ.: – Registro CORECON - GO nº
Nestes Termos Pede Deferimento,
Goiânia, de de 2024

Econ. Corecon nº